

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### Férias Desportivas

A Lei N.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu Artigo 40º no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.”

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, mas tão-somente existe a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

De acordo com o acima exposto, eu <sup>(i)</sup> \_\_\_\_\_, com o CC / BI N.º \_\_\_\_\_, encarregado de educação do(a) menor<sup>(ii)</sup> \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me assegurei que o meu educando não possui quaisquer contra-indicações para a prática Desportiva.

Mais declaro que, caso no futuro as condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços das Piscinas Municipais de Carregal do Sal.

Por ser verdade, e por me ter sido pedido, passo este termo de responsabilidade que dato e assino.

Carregal do Sal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_

<sup>i</sup> - Nome do responsável

<sup>ii</sup> - Nome da Criança

## DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS DE IMAGEM

De acordo com o n.º 15 do Artigo 5.º do Regulamento dos Campos de Férias Organizadas pelo Município de Carregal do Sal.

**Declaro que Autorizo / Não Autorizo** a recolha de imagens do meu educando em suporte vídeo e fotográfico nas atividades integradas nas Férias Desportivas, organizadas pelo Município de Carregal do Sal e a sua utilização para efeitos promocionais e de forma gratuita em todos os suportes comunicacionais da Câmara Municipal de Carregal do Sal, reservando sempre o direito à sua boa imagem e integridade.

Carregal do Sal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_